



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1551 / 2022

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 218.100,00** (Duzentos e dezoito mil e cem reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
00270 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

28.061.0000.0007 PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS
00610 – 3.3.90.91.00.00 – 00 – 000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 21.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
00900 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
00920 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
01740 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 37.000,00

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01930 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02660 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 11.000,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02940 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 303 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

02960 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

03080 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 303 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág; 36,37>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

10.303.0005.2036 CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE
03170 – 3.3.71.70.00.00 – 00 – 303– Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 100,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03840 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000– Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05770 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000– Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

05820 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06910 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

06960 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 15.000,00

07020 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07930 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 5.000,00

TOTAL...R\$ 218.100,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02700 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 494 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02710 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.000,00

10.303.0005.2037 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03180 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 21.100,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.1020 AQUISIÇÃO DE TERRENOS

06000 – 4.4.90.61.00.00 – 00 – 000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 141.000,00

TOTAL...R\$ 218.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág; 36,37>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Paço Municipal José Galdino Pereira, 24 de outubro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal